

ATA N.º 01/2015

----- Ata da sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cantanhede, realizada no dia 19 de fevereiro de 2015.-----

----- Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2015, pelas 14,30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Assembleia Municipal em Sessão Pública Ordinária, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

- 1 - Apreciação de uma informação do Sr. Presidente da Câmara;-----
- 2 - Conselho Cinegético Municipal / Designação de um Autarca de freguesia, de acordo com o estipulado na alínea e) do N.º 2 do art.º 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto;-----
- 3 - XXII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses / Designação de um autarca de Freguesia, nos termos do n.º 2, art.º 6.º, dos Estatutos da ANMP;--
- 4 - Apreciação, discussão e votação da minuta do contrato interadministrativo a celebrar entre o Município de Cantanhede e as Juntas de Freguesia do Concelho;----
- 5 - Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à freguesia de Ançã, destinado à realização de obras diversas da sua competência;-----
- 6 - Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à freguesia de Cadima, destinado à realização de obras diversas da sua competência;-----
- 7 - Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à freguesia de Cadima, destinado à participar nas obras de Reabilitação e Restauro do antigo edifício da Junta de Freguesia;-----
- 8 - Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à freguesia de Febres, destinado à realização de obras diversas da sua competência;-----
- 9 - Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à freguesia de Murtede, destinado à realização de obras diversas da sua competência;-----

10 - Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à freguesia de Ourentã, destinado à realização de obras diversas da sua competência;-

11 - Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à freguesia de Sanguinheira, destinado à realização de obras diversas da sua competência;-----

12 - Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à freguesia de São Caetano, destinado à realização de obras diversas da sua competência;-----

13 - Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à freguesia da Tocha, destinado à realização de obras diversas da sua competência;---

14 - Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, destinado à realização de obras diversas da sua competência;-----

15 - Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à União das Freguesias de Covões e Camarneira, destinado à realização de obras diversas da sua competência;-----

16 - Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à União das Freguesias de Portunhos e Outil, destinado à realização de obras diversas da sua competência;-----

17 - Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima, destinado à realização de obras diversas da sua competência;-----

18 - Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à freguesia de Febres, destinado à realização da Semana Cultural;-----

19 - Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Febres, destinado ao ciclo de Teatro Amador de Cantanhede;-----

20 - Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à freguesia da Sanguinheira, destinado à realização do VIII Fim de Semana Cultural;---

21 - Apreciação, discussão e votação da proposta do Regulamento de Equipamentos e/ou instalações Desportivas do Município de Cantanhede;-----

22 - Apreciação, discussão e votação da 1.ª Revisão ao Orçamento e GOP's para 2015.-----

----- Iniciada a sessão, o Sr. Presidente da Assembleia conferiu com a Mesa as presenças, ausências e substituições operadas, que foram as seguintes:-----

----- Pedido de substituição do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Ançã, pelo Tesoureiro, Sr. Dr. Marco Paulo Madeira Rodrigues, conforme documento apresentado. Justificação da falta do Sr. Manuel Madeira Teixeira e do Sr. Eng.º Rogério Paulo Simões Marques, ambos por motivos profissionais, conforme documentos apresentados. Justificou ainda a falta do Sr. Eng.º Carlos Alberto Pereira Cosme. -----

----- Presença dos restantes membros da Assembleia Municipal. -----

----- De seguida, foi presente a ata n.º 06/2014, da sessão da Assembleia Municipal de 17 de dezembro de 2014, que posta à votação, foi aprovada por maioria com 29 votos a favor e 1 abstenção.-----

----- O Sr. Presidente da Assembleia deu conhecimento do expediente chegado à Mesa da Assembleia, no período de 18 de dezembro de 2014 a 19 de fevereiro de 2014, informando que o mesmo se encontra disponível, a exemplo do que é hábito, para consulta de qualquer membro da Assembleia Municipal.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, Enf.º José Maria Maia Gomes informou que o Sr. Presidente da Câmara, Dr. João Moura, solicitou a inclusão de um novo ponto na agenda da sessão, ao abrigo do n.º 4 do artigo 13.º do Regimento que refere: “*Nas sessões ordinárias, a Assembleia e no caso de urgência reconhecida por 2/3 dos seus membros, pode deliberar sobre assuntos não incluídos na ordem do dia.*” De seguida esclareceu que aquele assunto refere-se à “Cedência das posições contratuais do Município de Cantanhede à INOVA-Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede – EM, S.A. relativa às prestações de serviço com a SIMRIA, a ERSUC e CESAB”.-----

----- Seguidamente deu a palavra à Sr.ª Vice-Presidente da Câmara, Dr.ª Helena Teodósio, a qual após cumprimentar todos os presentes na sessão, informou que o assunto em causa, não pôde em tempo útil ir á reunião de Câmara e, assim, ser inserido na agenda da sessão. De seguida, esclareceu que o assunto tem essencialmente a ver, não com as participações, mas com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 114/2014, de 21 de julho, o qual dispõe sobre novas regras de faturação a partir de Março de 2015. Explicou que, aquando da criação da INOVA, foi deliberada a transferência de competências nestas áreas para a Empresa Municipal e foram adaptados os contratos em vigor. Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 114/2014, de 21 de julho, a ERSAR, entidade gestora do sistema municipal, terá que emitir no final de cada mês um relatório relativamente ao apuramento mensal dos serviços prestados pelas entidades ERSUC, CESAB e SIMRIA. Assim, a obrigação de fazer aquele relatório é da entidade titular que, neste caso será da Câmara Municipal, quando a respetiva competência está entregue à INOVA. Assim, o que se pretende é que seja a INOVA a fazer aquele relatório, uma vez que é a entidade utilizadora do sistema intermunicipal da entidade titular e não a Câmara, razão pela

qual se torna necessário proceder à cedência das posições contratuais a favor da INOVA relativamente às prestações de serviço com a SIMRIA, ERSUC e CESAB.----

----- O Sr. Presidente da Mesa colocou então à votação a inclusão do **ponto 23** na ordem de trabalhos “**Apreciação, discussão e votação da cedência das posições contratuais do Município de Cantanhede à INOVA-Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede – EEM, S.A. relativa às prestações de serviço com a SIMRIA e a ERSUC e CESAB**”, inclusão essa que foi aprovada por unanimidade.-----

----- De seguida, deu início ao período Antes da Ordem do Dia, cujas intervenções ocorreram em função das inscrições junto da Mesa da Assembleia, da seguinte forma:-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, Enf.º José Maria Maia Gomes, recordou que, na última Assembleia Municipal foi criada uma comissão da qual faz parte o Sr. Presidente da Câmara, ele próprio como membro da Assembleia Municipal e dois membros de cada uma das bancadas para no fundo se debruçarem sobre o assunto relacionado com a transferência do Hospital de Cantanhede para a Misericórdia. Informou ainda que já se realizaram duas reuniões daquela comissão e que está prevista uma terceira para breve. De seguida pediu ao Sr. Presidente da Câmara, Dr. João Moura que informasse a Assembleia sobre os trabalhos já realizados.-----

----- Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara, Dr. João Moura, o qual após cumprimentar todos os presentes na sessão, informou que não poderá adiantar muito mais, pois foram já realizadas duas reuniões, estando previstas mais duas para breve, após as quais será apresentado à Assembleia o resultado final e eventualmente alguma proposta de trabalho.-----

----- Interveio o Presidente da Junta de Freguesia da Tocha, Sr. Fernando Pais Alves, o qual, após cumprimentar todos os presentes na sessão, informou que a vedação que circunda a obra do hotel na Praia da Tocha está a cair e que os logradouros por trás da mesma representam um antro de sujidade. De seguida solicitou ao Sr. Presidente da Câmara informação sobre a queixa feita no DIAP, relativa a alegada corrupção.-----

----- Foi dada a palavra à Presidente da Junta da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, Prof.^a Aidil Machado, a qual, após cumprimentar todos os presentes na sessão, deu os parabéns à Associação CantanhedeGym pela organização da II Taça do Mundo de Ginástica Aeróbica. De seguida informou que aquele evento decorrerá em Cantanhede, no Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas”, de 27 de fevereiro a 01 de março, recebendo cerca de 400 atletas da Elite de 12 países.-----

----- Falou, de seguida, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Murtede, Dr. Carlos Fernandes, o qual abordou os seguintes assuntos: - A edição das PME`s Excelência 2014, iniciativa do IAPMEI em parceria com várias outras entidades, que premeia as pequenas e médias empresas de excelência, com base em vários critérios financeiros e onde o concelho de Cantanhede conta com, pelo menos, 9 ou 10 empresas premiadas, nomeadamente, Cadimarte, Frutitaipina, IMCL, José Aniceto & Irmão, Mário Miranda de Almeida, Pneus Recta do Norte, Proposta do Dia, Quiaios Hotel, Sociedade Industrial Duartes e a WOODSER – Industria de Madeira. Acrescentou que, face à dimensão do Concelho, foi um resultado significativo que demonstra a dinâmica dos empresários aliada a bons critérios financeiros e à promoção da criação de emprego; - A visita à Crioestaminal, no passado dia 16 de janeiro, do Sr. Ministro do Desenvolvimento Regional, Dr. Poiares Maduro, bem como

do Sr. Secretário de Estado Adjunto e da Economia, Dr. Leonardo Matias, aquando da inauguração das novas instalações daquela empresa, que já é referência por ter o maior armazém de amostras de células estaminais da Península Ibérica e o segundo maior da Europa; - A atribuição do prémio “Enólogo do Ano”, um dos prémios mais proclamado da área vitivinícola, ao enólogo Osvaldo Amado, o qual exerce a sua atividade preferencialmente na empresa Dão Sul mas é consultor de várias marcas de vinho conceituadas, nomeadamente, da Adega Cooperativa de Cantanhede.- A conclusão da ETAR de Murtede, com um investimento superior a 770.000,00€, inicialmente dimensionada para servir parte da Zona Industrial de Murtede mas que passou a receber também os afluentes daquela localidade; - Quanto ao serviço prestado pela INOVA com a varredora, a confirmação de que o serviço é feito com dois homens, o condutor e um elemento de apoio às freguesias.-----

----- Voltou a falar o Sr. Presidente da Câmara, Dr. João Moura, afirmando que, relativamente à limpeza e segurança do Hotel da Praia da Tocha, se trata de uma situação reiterada, pois já não é a primeira vez que tal acontece. Informou ainda que, como aquela obra pertence a um privado, após verificação da situação pelos Serviços de Fiscalização, será o proprietário notificado para proceder a uma nova intervenção, podendo a Câmara intervir apenas numa situação limite, se houver perigo eminente. Solicitou, de seguida, ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Tocha que o mesmo informasse a Câmara sobre a evolução daquela situação. Relativamente à queixa feita no DIAP, relativa a alegada corrupção, passou à leitura da comunicação recebida sobre o assunto do Ministério Público, do seguinte teor: “*Suspensão provisória do processo - Dos factos - Resulta dos elementos probatórios coligidos nos autos que: - No dia 17.11.2013, o Jornal de Noticias na página 11, publicou a notícia com o título “Moradores pedem ao DIAP que investigue autarca”, e os subtítulos “Comissão*

prepara queixa-crime por alegada corrupção e favorecimento” e “em causa está o projeto do Hotel de 13 milhões de euros nas dunas da Praia da Tocha”, sendo ainda referido no corpo da notícia que foi a arguida Sílvia Carvalho, advogada da Comissão de moradores que disse ao JN: “É um escândalo e muito estranho que o Sr. Presidente da Câmara não tenha acionado a cláusula de reversão dos terrenos municipais vendidos por mais de meio milhão de euros. E pior nem sequer exigiu quaisquer créditos junto da massa insolvente. Isto é um comportamento negligente, que poderá originar perda de mandato. O interesse público está a ser gravemente lesado. Há aqui algo que nos faz suspeitar de irregularidades e ilegalidades graves, razão pela qual já estamos a concluir queixa-crime. - No dia 19.11.2013, no Diário de Coimbra (DC), na página 13, foi publicada a notícia com o título “Advogada acciona DIAP para investigar Autarca por alegada corrupção” em que é referido no corpo da notícia que a advogada Sílvia Carvalho, aqui arguida, apresentou queixa-crime no DIAP contra o Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, aqui ofendido, por “suspeita de alegada corrupção no processo de construção do Hotel na Praia da Tocha”. - O ofendido João Carlos Vidaurre Pais de Moura era à data dos factos e, ainda é, o Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede. - A arguida agiu de forma livre, deliberada e consciente. - Bem sabendo que ao proferir as palavras supra narradas e perante os jornalistas do DC e JN, que seriam publicadas nos referidos jornais. e que com estas afirmações ofendia a honra e a consideração do ofendido, que estava no exercício das suas funções de Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, o que a arguida não podia ignorar. - Sabia ainda que a sua conduta era proibida e punida por lei penal. Com interesse para os autos, apurou-se ainda que a arguida trabalha como advogada; não tem antecedentes criminais e não existe registo do que tenha beneficiado de suspensão provisória por idêntico crime. Manifestou a sua concordância com a

suspensão provisória do processo, mediante o cumprimento das injunções que lhe foram comunicadas. O assistente também concordou com a aplicação da suspensão provisória do processo. 2 – Da integração jurídica: Perfila-se assim a prática pela arguida de um crime de injúria agravada prevista no artigo 181, n.º 1, n.º 184, n.º 1 e 132, n.º 2 al. L) do CP, e de um crime de difamação agravada, previsto no art.º 180, n.º 1, 184, n.º 1 e 132, n.º 2, al. I) do CP, puníveis cada um com pena de prisão até 9 meses ou pena de multa até 360 dias. 3 – Da natureza e dos pressupostos da suspensão provisória do processo: Perante a moldura penal dos crimes em causa dos presentes autos, levanta-se a questão de saber se poderá ser aplicada a suspensão provisória do processo, prevista no artigo 281 do CPP. A possibilidade de suspender provisoriamente o processo decorre diretamente do princípio da oportunidade e do consenso em processo penal, que se funda na ideia de que o Ministério Público deve decidir se é oportuno e conveniente prosseguir a ação penal. O artigo 281.º do CPP, constitui deste modo uma forma de consenso pela via judicial mas sem recurso a julgamento visando a desjudicialização de certas situações quando o efeito estigmatizante da submissão a julgamento não é justificado pela gravidade da conduta e da culpa do agente. A possibilidade de suspender provisoriamente o processo tem, pois, por objetivo alcançar uma maior e melhor ressocialização do agente, consubstanciado uma solução para satisfação das exigências de prevenção geral e especial nos casos em que a culpa do arguido não seja elevada. Dispõe o mencionado preceito que: “Se o crime for punível com pena de prisão não superior a 5 anos ou com sanção diferente da prisão o Ministério Público, oficiosamente ou a requerimento do arguido ou da assistente, determina, com a concordância do Juiz de instrução, a suspensão do processo, mediante a imposição ao arguido de injunções e regras de conduta, sempre que se verificarem os seguintes pressupostos: a) Concordância do

arguido e do assistente; b) Ausência de condenação anterior por crime da mesma natureza; c) Ausência de aplicação anterior de suspensão provisória do processo por crime da mesma natureza; d) Não haver lugar a medida de segurança de internamento; d) Ausência de grau de culpa elevado; e) Se prever que o incumprimento das injunções e regras de conduta responda suficientemente às exigências de prevenção que no caso se façam sentir”. A suspensão provisória do processo traduz a opção do legislador por uma solução político-criminal inspirada na ideia de obtenção de uma solução consensual entre os vários sujeitos processuais. Tendo lugar quando estejam reunidas três condições cumulativas: 1.º Subjetiva: ausência de grau elevado de culpa do agente, não subsistindo interesse público a reclamar a perseguição criminal; 2.º objetiva: reduzida gravidade de ilicitude ou de anomia social; 3.º Indulto político-criminal: dispensabilidade da pena do ponto de vista de prevenção geral, se não mesmo a sua inconveniência de uma perspectiva de prevenção especial. Efetuada a análise, em geral, do instituto e dos requisitos da suspensão provisória do processo, importa agora averiguar se os mesmos se encontram preenchidos no caso sub iudice. A arguida manifestou a sua anuência à suspensão provisória do processo, mediante as injunções que lhe foram comunicadas, o que demonstra vontade e esforço em obviar a prossecução do procedimento criminal e de adotar uma conduta conforme o direito. E o facto de inexistir qualquer condenação anterior por crime da mesma natureza, possibilita os objetivos socializadores inerentes à suspensão provisória do processo porquanto, se houvesse efetivas condenações penais anteriores, por crimes da mesma natureza, dificilmente tais objetivos seriam alcançados através do cumprimento de injunções e regras de conduta. No que se refere à culpa da arguida, entendemos que a suspensão provisória do processo funciona como medida de adequada proporcionalidade face à

culpa iniciada (ausência de um grau de culpa elevado). Com efeito, a arguida confessou os factos da denúncia tendo admitido que falou com jornalistas que publicaram as notícias e esclareceu ainda que falou sempre em representação da Comissão de Moradores da Rua do Norte. Assim sendo, as finalidades de prevenção geral poderão ser observadas e, por conseguinte, a pena tornar-se á desnecessária. Ponderando todos os factos acima descritos, é de prever que a suspensão provisória do processo, com o cumprimento das injunções que adiante se determinarão, será suficiente e adequada para acautelar as exigências de prevenção de futuros crimes que os factos revelam, sem por em risco a reafirmação estabilizadora das normas violadas. Ainda, e ao nível da prevenção especial, o chamamento e responsabilização da arguida através do seu acordo e da sua retratação pública, através da publicação nos jornais DC e JN de notícias com igual destaque a esclarecer que quando deu as entrevistas aos jornalistas não pretendeu atingir a honra e consideração do Sr. Presidente da Câmara de Cantanhede, e a entrega de 150€ aos Bombeiros Voluntários de Cantanhede, parece neste caso ter mais suscetibilidade de o influenciar positivamente do que a sua sujeição a julgamento. Nestes termos, verificados que estão os condicionalismos exigidos, entende-se, por ajustado, considerada a situação económica da arguida, aplicar-se as seguintes injunções: - a publicação, no prazo de 3 meses a contar da notificação da suspensão provisória do processo, em cada um dos jornais, no DC e JN, de notícias com igual destaque a esclarecer que quando deu as entrevistas aos jornalistas que estiveram na origem das notícias publicadas a 17.11.2013 e 19.11.2013, não pretendeu atingir a honra e consideração do Sr. Presidente da Câmara de Cantanhede; e - a entrega da quantia de 150€ aos Bombeiros Voluntários de Cantanhede, no prazo de 3 meses. Se, após a obtenção da anuência do M.mo JIC, a arguida demonstrar nos autos o cumprimento

das injunções, e ainda se durante o período da suspensão, que se fixa em 3 meses, não cometer crime da mesma natureza o processo é arquivado. Caso não demonstre o cumprimento da(s) injunção/injunções, ou venha a ser condenado por crime do mesmo indulto, os autos prosseguirão os seus termos com a dedução da acusação.”-

----- O Sr. Presidente da Mesa deu, de seguida a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia de Ourentã, Sr. Carlos Ventura, o qual, após cumprimentar todos os presentes, alertou para a degradação dos caminhos do Concelho devida à atividade dos madeireiros. Informou que tanto ele como outros Presidentes de Junta já tomaram a iniciativa de pressionar a Câmara a tomar algumas atitudes e já reuniram com a G.N.R., todos os Presidentes de Junta, os Bombeiros e a OFA - Organização Florestal Atlantis do concelho, tendo chegado à conclusão de que não é nada fácil regulamentar aquela atividade. Acrescentou que, o que se pretende não é limitar aquele trabalho mas sim criar algumas regras e de alguma forma regulamentar o tráfego nos caminhos, uma vez que as máquinas usadas são demasiadas pesadas para os terrenos e para os caminhos. Informou ainda estar à espera de uma outra reunião, na qual estarão presentes alguns desses madeireiros e na qual espera conseguir pôr regras àquela atividade, por forma a não estragar tanto os caminhos. De seguida informou que a sua Junta de Freguesia, em conjunto com a Junta de Freguesia de Murtede, concluiu o processo de delimitação das freguesias de Ourentã e Murtede, processo do qual foi dado conhecimento na Assembleia Municipal e que culminou com a publicação, em Diário da República, da Lei n.º 7/2015, de 10 de fevereiro, a qual delimita os limites territoriais entre as freguesias de Murtede e Ourentã. Acrescentou ter sido um processo pacífico e agradeceu esse facto ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Murtede. Agradeceu ainda à própria Assembleia por ter ajudado a tornar possível resolver aquela situação.-----

----- Interveio ainda o Sr. Prof. Abel Carapêto, o qual, após cumprimentar todos os presentes, colocou as seguintes questões: - Para quando a colocação da sinalização vertical à entrada de Outil? Assunto discutido na última sessão, com a indicação do Sr. Presidente da Câmara de que seria resolvido de imediato, mas que ainda se encontra por colocar; - Para quando está prevista a requalificação da Praia Fluvial dos Olhos da Fervença? É notória a degradação em que as instalações se encontram. --

----- Foi dada a palavra ao Sr. Dr. Luís Pato, o qual, após cumprimentar todos os presentes na sessão, apresentou as seguintes questões: - Relativamente ao espaço adjacente ao Minipreço, verificou que, após a inauguração daquele espaço comercial, houve um aumento da área paga no parque de estacionamento, não conseguindo perceber como se consegue promover o empreendedorismo daquela forma. Assim, questionou sobre o papel da Câmara Municipal naquela decisão, recordando que existem moradores daquele local que têm uma limitação horária, mesmo com um dístico, para poder estacionar ali os seus automóveis; - Relativamente à promoção do comércio local, nas semanas a montante das festividades do Natal e do Ano Novo, que considera meritória, não compreende o porquê do aumento do policiamento no perímetro urbano. De seguida, apresentou uma proposta subscrito pelos membros da Bancada do PS, tendo em vista a constituição de uma comissão para a elaboração de um regulamento de atribuição de apoios à realização de eventos anuais, do seguinte teor: *“CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARA A ELABORAÇÃO DE UM REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS ANUAIS”* - *Compete à Câmara Municipal de Cantanhede a persecução de políticas de dinamização cultural, gastronómica e recreativa, promovendo os produtos endógenos e divulgando o que de melhor se produz em diversos domínios, numa ótica de parceria com as Juntas de Freguesia e as associações concelhias. No entanto e*

após a aprovação da nova lei das autarquias, que obriga este tipo de subsídios a ser aprovados em Assembleia Municipal, é nosso dever conhecer e aprovar e porque não participar nos critérios subjacentes a este tipo de apoios, no sentido de contribuir para a sua transparência, equidade e estímulo da qualidade. Considerando que a atribuição de apoios monetários e/ou de logística são essenciais para a realização de eventos de cariz cultural e que promovam o que melhor tem o concelho, como são as “feiras gastronómicas”, as “feiras culturais”, “as semanas da cultura”, “os festivais/mostras de musica”, entre outros, e que tais apoios sejam efetuados sempre numa perspetiva transparente e com critérios bem definidos e compreensíveis, os deputados municipais eleitos pelo PS com assento na Assembleia Municipal de Cantanhede, após análise da documentação que nos foi entregue que nos pareceu muito pouco esclarecedora e insuficiente face à diversidade de eventos que existem no concelho, reuniu com o Sr. Vereador da Cultura. Em consequência dessas ações e conscientes da importância de apresentar soluções para clarificar esta temática, os deputados do PS propõem à Assembleia Municipal: 1 – Constituir uma comissão composta por cinco (5) membros, sendo quatro representativos e repartidos de igual modo pelas bancadas do PS e PSD com assento na Assembleia Municipal e o Vereador da Cultura, com o objetivo de elaborar um “Regulamento de atribuição de apoios a eventos pontuais e anuais” que promovam e divulguem produtos e bens do concelho.”-----

----- O Sr. Presidente da Mesa deu, de novo, a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, Dr. João Moura, o qual em direito de resposta passou a responder às questões colocadas da seguinte forma: - Em relação à questão da sinalização na entrada de Outil, foi informado pelos serviços que, logo a seguir ao acidente, foi colocada sinalização vertical de perigo de despiste, podendo a mesma ter sido entretanto

arrancada, facto que será averiguado; - Em relação ao projeto para a requalificação dos Olhos da Fervença, informou ser um dos projetos em carteira, denominado “fase II dos Olhos da Fervença” e que passa pelo melhoramento daquele espaço no sentido de dar uma resposta ainda maior aos Municípios, nomeadamente, com a colocação de um parque de estacionamento, o aumento da Praia Fluvial, a requalificação dos próprios Olhos e a colocação de um parque de campismo e caravanismo. Informou ainda ter já havido conversações com os técnicos da Administração Hidrográfica do Centro – ARH, para retirar o cotovelo da vala de forma a evitar ali um constrangimento no caso de cheia. Referiu também que tudo aquilo representa um investimento de centenas de milhares de euros que se espera possa ser elegível no próximo quadro comunitário de apoio; - Relativamente à questão do estacionamento pago, na sequência da abertura da superfície comercial Minipreço, explicou que, conforme foi apresentado e aprovado por unanimidade em reunião camarária, continuam a existir lugares de estacionamento gratuitos no espaço junto ao edifício do Benjamim F. Limede. Explicou ainda que, embora a própria superfície comercial tenha alguns lugares de estacionamento para os seus clientes, houve o entendimento que deveriam também existir na proximidade alguns lugares de estacionamento pagos, para além dos estacionamentos não pagos, que continuam a existir mas que ficam ocupados entre as 8h00 e as 18h00. Acrescentou que, a medida foi aprovada tanto pela AEC, como pela GNR e que se trata de um estímulo, uma vez que, dessa forma haverá sempre lugares para quem necessitar de estacionar 10 ou 15 minutos para ir, quer a uma repartição pública, quer à superfície comercial; - Relativamente à questão do policiamento efetuado na época Natalícia recordou que, embora possa ser solicitada alguma contenção àquela força policial, a Guarda Nacional Republicana não é tutelada pela Câmara Municipal de Cantanhede; - Em relação à proposta que a

bancada do Partido Socialista apresentou sobre a elaboração de um Regulamento recordou que se trata de uma competência do Executivo. De seguida recordou também que não tem havido qualquer crítica aos subsídios atribuídos quer a nível desportivo, quer a nível cultural e que, como já foi referido em anteriores sessões, o Executivo estará sempre recetivo a qualquer sugestão para melhoramento daqueles documentos.-----

----- De seguida o Sr. Presidente da Mesa, Enf.º Maia Gomes, concordando com a intervenção do Sr. Presidente da Câmara acerca da proposta da bancada do PS sobre a elaboração de um Regulamento para atribuição de apoios à realização de eventos anuais pelas coletividades do Concelho, colocou à votação a aceitação da referida proposta para apreciação, discussão e votação, tendo a mesma sido recusada por maioria, com 9 votos a favor, 20 votos contra e 2 abstenções.-----

----- Interveio de novo o Sr. Dr. Luís Pato, afirmando que, quando são implementadas médias ou grandes superfícies comerciais, um dos estímulos aos consumidores é precisamente o estacionamento gratuito e não o contrário como aconteceu naquela situação. Referiu ainda, não compreender o porquê de, na maior zona de densidade populacional da cidade de Cantanhede, a maior parte dos estacionamentos serem pagos, face a uma minoria de estacionamentos não pagos, ocupados na maior parte do tempo, por carros de funcionários de serviços públicos ou privados. Relativamente à questão do incentivo ao comércio local na época Natalícia voltou a referir que considera aquela ação meritória por parte da Câmara e que embora não concorde com o aumento do policiamento naquela época, fica satisfeito que haja uma certa sensibilidade perante o assunto; - Quanto à proposta apresentada pela bancada do Partido Socialista, referiu não conseguir compreender como é possível que uma a proposta esclarecedora para atribuição de apoios à cultura não seja aprovada.-----

----- Interveio O Sr. Presidente da Mesa reafirmando que, a elaboração de regulamentos é uma competência da Câmara Municipal.-----

----- De seguida, deu a palavra ao Sr. João Paulo Vagos, o qual informou ter conhecimento de que existem algumas famílias carenciadas na Vila de Ançã e que acredita que as mesmas estão referenciadas e que tem havido algum trabalho de acompanhamento por parte da Ação Social do Município em relação às mesmas. Informou ainda que existe um grupo de voluntários que, de alguma forma gostaria de intervir solidariamente para dar maior dignidade à forma como vivem aquelas famílias, as quais não têm nem eletricidade, nem água. Assim, questionou sobre a rapidez da intervenção dos serviços da Ação Social da Câmara ou se valerá a pena incentivar aquele grupo de voluntários no sentido de ajudar aquelas famílias.-----

----- Interveio também a Sr.ª Enf.ª Áurea Andrade, a qual após cumprimentar todos os presentes na sessão, questionou sobre o ponto da situação da reabertura das extensões de saúde das Juntas de Freguesia de S. Caetano, Vilamar e Corticeiro de Cima e das diligências efetuadas pelo Sr. Presidente da Câmara junto da ARS para reabrir os postos de enfermagem naquelas Freguesias. De seguida, reportando-se ao Decreto-Lei nº 30/2015 de 12 de Fevereiro, informou que a Bancada do Partido Socialista, tomou uma posição escrita do seguinte teor: *“DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS MUNICÍPIOS - (Decreto-Lei nº 30/2015 de 12 de Fevereiro) - A descentralização administrativa, pode e deve ser bem entendida se o objetivo prático se consubstanciar no princípio da Qualidade, com total equidade territorial. A regionalização deveria ser o ponto de partida para este processo, depois de bem amadurecido e sujeito ao consenso nacional, para que nada se alterasse, sem razão objetiva, de cada vez que muda um ministro ou governo. As Câmaras Municipais e o poder autárquico estão em situação privilegiada para oferecer aos cidadãos políticas*

e serviços de proximidade mas nunca poderão deixar de respeitar o “todo nacional” (ex: SNS, Educação). Na Cultura ou na Segurança Social, as transferências agora legisladas parecem-nos de mais fácil resolução e aceitação pelos Municípios, mas sempre após um “envelope financeiro correspondente” e após a definição clara das regras e critérios, ainda pouco claros. No que se refere à Educação e Saúde, a decisão poderá tornar-se suficientemente problemática, em todas as vertentes das responsabilidades, limitando e condicionando, quer os processos, quer os seus resultados ou seja o sucesso. Na educação, ao longo dos anos, com vários ministros, a confusão foi sempre nota dominante e os resultados sempre imprevisíveis e muito questionados; No futuro, com a dispersão municipalista, como será? Haverá plena integração de projetos nacionais? Estará garantida a Educação obrigatória e gratuita até ao 12º ano? Estará garantido o cumprimento de um programa educativo de âmbito nacional? Na saúde, ao fim de 35 anos de evolução bastante favorável, Portugal alcançou resultados surpreendentes, ao nível dos melhores países da Europa. Seria um retrocesso inverter esta política. Referindo particularmente os Cuidados de Saúde Primários, os ganhos em saúde assim como a melhoria dos indicadores, espelho dos processos utilizados, fizeram com que a própria TROIKA recomendasse a prossecução do modelo das Unidades de Saúde Familiar. E ainda não foi possível disponibilizar um médico a todos os portugueses; No entanto há legislação a cumprir, como o Decreto-Lei 28/2008, já republicado, onde se verificam erros que deverão ser corrigidos. De futuro, como serão geridos os recursos e quais os recursos? A qualidade será possível com a dispersão da variabilidade? E quem gere, quem monitoriza, quem paga e com que dinheiro? E as Ordens dos Médicos e Enfermeiros, os Sindicatos e as Forças Cívicas e Movimentos de Cidadãos, deverão ficar fora do processo? Aliás, o SNS não pode correr riscos de fragmentação, o que seria ter um

Serviço Nacional de Saúde por cada concelho e com a Educação o processo é similar. Não percebemos o porquê do Governo querer à pressa, a cerca de 7 meses de eleições legislativas, sem diálogo com todas as partes interessadas impor esta Delegação de Competências. Somos pela Descentralização, mas com regras bem definidas, bem aceites e bem percebidas, o que não é este o caso, daí que a posição do Partido Socialista de Cantanhede seja contra todo este processo.”-----

----- Interveio, de seguida, o Sr. Filipe Figueiredo, referindo-se principalmente à parte do documento que fazia referência ao Serviço Nacional de Saúde e informando que votará contra a descentralização daquele Serviço, por considerar em sua opinião pessoal, ter sido das melhores coisas que aconteceram no País. De seguida congratulou-se pelo prémio atribuído ao Sr. Eng.º Osvaldo, o qual se reflete não só na Adega Cooperativa de Cantanhede mas também na região e afirmou esperar que o mesmo valorize a agricultura do concelho.-----

----- Foi dada a palavra ao Sr. Prof. Abel Carapeto, o qual lamentou a forma como foi reprovada a constituição da comissão para a elaboração de um regulamento para atribuição de subsídios, uma vez que compete à Assembleia Municipal a aprovação dos mesmos. Lamentou ainda que fosse rejeitada a possibilidade de se abrir um debate ou um espaço de discussão sobre uma temática que a todos diz respeito e não apenas à Câmara, uma vez que o documento apresentado pode ser melhorado. Informou ter havido uma reunião com o Sr. Vereador do Pelouro, Dr. Pedro Cardoso, bastante interessante e produtiva, na qual foram apresentados vários documentos com vários princípios orientadores, que não são nada mais, nada menos, que posições pessoais, uma vez que o referido Vereador as defende e as aplica, mas que não são um regulamento. Referiu ainda que, com todo o respeito pelo trabalho que o referido Vereador tem vindo a desenvolver, aqueles documentos são muito vagos e muito

vazios, onde apenas constam princípios. Acrescentou que, os Membros da Assembleia têm a responsabilidade de aprovar a atribuição de subsídios a diversas instituições pelo que têm uma palavra a dizer sobre se são bem ou mal atribuídos e devem discutir o assunto. Dirigindo-se ao Sr. Presidente da mesa lamentou a forma como o processo foi conduzido, uma vez que a proposta era apenas uma tentativa de acrescentar valor àqueles documentos, de forma colaborante e construtiva, lamentando que todas as propostas apresentadas pela bancada do PS não sejam consideradas e sejam chumbadas sem qualquer discussão. Relativamente à entrada em vigor do Dec.-Lei n.º 30/2015, de 12 de Fevereiro e à questão da descentralização, considerou ter sido aprovado e apresentado de uma forma muito rápida, sem respeitar o que poderá acontecer no futuro. Considerou ainda tratar-se de um documento extremamente vago, pouco esclarecedor e que levanta imensas dúvidas, pois é um documento que pretende delegar competências nos Municípios nas áreas da saúde, educação, cultura e segurança social, ou seja nos quatro pilares do Estado Social, essenciais na democracia. Finalizou afirmando que aquela delegação apressada, acarreta muitas dúvidas e não tem o aval da maioria dos Municípios e muito menos da Associação Nacional de Municípios que levantou muitas dúvidas. Considerou ainda que o Governo deveria ouvir em primeiro lugar as instituições, as Câmaras Municipais, as Assembleias Municipais porque, daquela forma, serão os Municípios a ficar prejudicados.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, Enf.º José Maria Maia Gomes, respondendo à questão do Regulamento para atribuição de subsídios, referiu novamente que o mesmo deve ser elaborado pela Câmara Municipal, podendo e devendo ter os contributos de todas as pessoas interessadas no assunto, o que é muito diferente da proposta apresentada. Considerou ainda que, aquela proposta é uma clara

interferência nas competências da Câmara Municipal porque o que a Bancada do Partido Socialista propôs à Assembleia foi o seguinte: *“Constituir uma comissão composta por cinco (5) membros, sendo quatro representativos e repartidos de igual modo pelas bancadas do PS e PSD com assento na Assembleia Municipal e o Vereador da Cultura, com o objetivo de elaborar um Regulamento de atribuição de apoios a eventos pontuais e anuais”*.-----

----- Foi, de seguida, dada a palavra ao Sr. Vereador Dr. Pedro Cardoso, o qual informou que os serviços municipais da Cultura estão sempre à disposição de todas as instituições, de todos os interessados e munícipes, para todos e quaisquer esclarecimentos e para colher todas as prestimosas colaborações que queiram fazer presentes. Informou ainda que foi dito, na reunião realizada, que a Cultura está na fase de revisão e reformulação de vários documentos, sendo competência da Cultura assumir as suas responsabilidades e auscultar todos de uma forma democrática plena, nos lugares próprios e de acordo com aquilo que são as competências de cada um. Acrescentou que, há uma variedade muito grande de documentos que nunca poderão ser regulamentos, porque alguns dos subsídios atribuídos não são da competência da Assembleia de forma direta, uma vez que só vêm à Assembleia a atribuição de subsídios às Freguesias. Acrescentou ainda que, muitas vezes as Juntas de Freguesia apenas são parceiras em alguns eventos, tal como acontece com o Ciclo de Teatro. Uma Junta de Freguesia pode realizar um ciclo de teatro, como acontece num caso concreto, mas o que está em causa é o ciclo de teatro, as condições para que se realize ou a existência de um grupo. Referiu ainda que a proposta apresentada é uma proposta extemporânea que não faz qualquer sentido, na medida em que, já foi feita a revisão de todas as normas existentes e que estão em vigor, as quais são transparentes e são publicitadas nas reuniões de Câmara e nos meios de

comunicação social. Exemplificando com o Ciclo de Teatro e com as Marchas Populares, informou que foram feitas reuniões com todas as entidades envolvidas, foi referido o valor disponível para a realização daqueles eventos e foram definidas regras de participação nos mesmos. Acrescentou ser um processo muito mais democrático do que qualquer regulamento, o qual é feito por todas as partes envolvidas em cada ano e em cada circunstância, porque nem sempre as Associações participantes são as mesmas. Referiu ainda que a Câmara tem pautado toda aquela atuação como confirmam as instituições, pela transparência, pelo rigor e com uma atitude de total abertura a propostas, sugestões e contributos. Mencionou também que, no corrente ano foram até solicitadas por escrito sugestões e contributos às Associações. Voltou ainda a confirmar a extemporaneidade da proposta justificando que, há vários mandatos que a Câmara lida com critérios, com normas e com vários procedimentos nesta matéria. Quanto à questão colocada sobre a Ação Social considera que a mesma deve ser tratada no âmbito da Ação Social e informou que todas as situações que são referenciadas são trabalhadas de imediato e analisadas dentro do quadro legal em vigor e que permite dar as respostas adequadas. Acrescentou que existem situações muito díspares e muito complexas e que, a Câmara atua de acordo com as suas possibilidades e dentro dos normativos legais. De seguida deu exemplos de alguns casos em que os Serviços se depararam com problemas variados e muito complicados que nem sempre permitem a intervenção pretendida ou dependem de financiamento por parte do IRU. Acrescentou que foram feitas várias candidaturas cujas aprovações se aguardam e que permitirão o desenvolvimento de alguns processos. Quando ao voluntariado, referiu que é sempre uma ação meritória, a qual não depende da intervenção do Município ou da autarquia mas que tem que ser feito sempre dentro da legalidade.-----

----- Interveio, de novo, o Sr. Dr. Luis Pato, considerando que certas coisas devem ser discutidas na Assembleia, pelo órgão deliberativo e antes de serem executadas, nomeadamente a Cultura por ser um pilar da democracia. De seguida, agradeceu ao Sr. Vereador da Cultura, Dr. Pedro Cardoso a disponibilidade tida para a reunião realizada e acrescentou que, por terem considerado os documentos apresentados numa fase tão prematura, os membros da Bancada do PS acharam por bem apresentar uma proposta para criação de um grupo de trabalho sobre o tema. Voltou a referir que a proposta apresentada é efetiva e objetiva mas face à receção da mesma pelos restantes membros da Assembleia, subscreve cada vez mais a ideia de demagogia que lhes subjaz, uma vez que as propostas apresentadas pela Bancada do PS nunca são aprovadas.-----

----- Falou ainda o Sr. Prof. Abel Carapêto, considerando que é, de facto, um assunto importante que deveria mobilizar todos, quer o órgão executivo, quer o deliberativo. Acrescentou que, o que falta regulamentar são as questões das atribuições de verba para as Freguesias para a organização de várias feiras, tais como a Feira do Tremoço, a Feira da Fava, etc... Afirmou ainda que, se têm que aprovar a atribuição daqueles subsídios, têm o direito de conhecer os critérios, as regras que estão subjacentes à atribuição dos mesmos, por uma questão de transparência. Referiu ainda que, não se trata de pôr em causa o trabalho de ninguém mas sim de ter consciência do que estão a fazer. Assim, considera que, a partir do momento em que o Estado transferiu competências para as Assembleias Municipais, nomeadamente, no domínio da atribuição de subsídios, mais do que nunca a Câmara e a vereação tem que fazer o seu trabalho no sentido de aprovar e apresentar um regulamento que reflita os critérios subjacentes àquelas atribuições. Finalizou acreditando que, a curto prazo e ainda no

ano de 2015, a Câmara trará à Assembleia uma proposta de regulamento para atribuição de subsídios para que seja analisado e aprovado.-----

----- Foi, de seguida, dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Murte, Dr. Carlos Fernandes, o qual colocou as seguintes questões: - Se a loja instalada na zona habitacional se insere ou não no conceito de grande superfície; - De quem é o estacionamento junto a esse supermercado e de quem é o estacionamento junto aos outros supermercados; - Relativamente às transferências de competências para a Câmara Municipal, transferiu o Ministério da Administração Interna algumas competências relativas à intensidade ou à frequência do policiamento? – Lembrou que, não há muito tempo houve um reparo relativo à elaboração das atas da Assembleia por parte da Bancada do Partido Socialista, sobre os excessos verbais que não estavam contidas nas mesmas e solicitou que o mesmo fosse tido em consideração também para a ata da atual sessão; - Relativamente à proposta apresentada pelo Partido Socialista relativa à criação de um Regulamento para atribuição de subsídios, afirmou ter votado a favor, pois não lhe custava nada discutir a proposta, embora concorde com o resto da bancada, que o local poderá não ser o mais adequado. De seguida, lembrou que o artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12/09 diz que *“compete à Assembleia Municipal aprovar as posturas e os regulamentos com eficácia externa do Município”* e que o artigo 33.º daquele mesmo diploma diz que *“compete à Câmara Municipal elaborá-los”* pelo que considera que a proposta apresentada deveria ter sido previamente apresentada à Câmara Municipal e se a Câmara não lhe desse seguimento então sim, poderia ser apresentada à Assembleia para análise e conferência; - Finalmente, à semelhança do que já foi feito na Câmara Municipal e para demonstrar que a Bancada do PSD não é cega no que toca às cores partidárias, propôs em nome da Bancada do Partido Social Democrata

a atribuição de um Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Jorge Martins pelo seu papel relevante na democracia.-----

----- Interveio ainda o Sr. Manuel Augusto dos Santos afirmando que a Câmara Municipal e a bancada do PSD tem e sempre tiveram total abertura para debater tudo o que é de interesse concelhio. De seguida, recordou alguns momentos nos quais as duas Bancadas se uniram no interesse efetivo do Município, como por exemplo, na defesa do Tribunal, na defesa do Hospital e na defesa da linha de Caminho de Ferro. Acrescentou que, a atuação da Câmara e dos serviços é de tal ordem aberta e está de tal ordem disponível para toda a gente que muitas das vezes se confunde o direito de ação da Assembleia, sendo muito mau que a Assembleia Municipal quisesse interferir no que é da estrita competência da Câmara ou que a Câmara queira interferir no que é de estrita competência da Assembleia Municipal. Assim, acrescentou que a proposta da constituição da Comissão em causa não poderia, de maneira alguma, ser aprovada pela Assembleia porque seria sim uma interferência nas competências da Câmara. Finalmente, também ele referiu que a bancada do PSD está perfeitamente aberta a dialogar com a bancada do PS na prossecução de objetivos comuns e na defesa do Concelho, afirmando que demagogia por parte do PSD não existe, apenas não aceitam, de modo algum, que haja interferências em áreas que não são da competência da Assembleia Municipal.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, Enf.º José Maria Maia Gomes colocou à votação a aceitação da proposta para atribuição de um Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Jorge Martins, a qual foi aceite por unanimidade. De seguida e não havendo qualquer pedido de intervenção, foi colocada a votação a atribuição do Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Jorge Martins, a qual foi aprovada por unanimidade e aclamação.-----

----- Foi, de seguida, dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, Dr. João Moura, o qual em direito de resposta respondeu às questões colocadas da seguinte forma: -

Relativamente à questão do estacionamento pago na cidade acrescentou que a cidade evoluiu e comparando-a com a mesma há 30, 40 ou 50 anos, verifica-se que, possivelmente as ruas são as mesmas, eventualmente uma ou outra terá alargado, alguns prédios deixaram de existir e outros passaram de rés-do-chão para prédios com vários andares. Referiu também que, na sua grande maioria, as pessoas que vivem no centro das cidades têm possivelmente, no seu agregado familiar, uma ou mais viaturas e alguma dificuldade no estacionamento das mesmas, o que é inevitável. Mencionou ainda que não concorda com o entendimento de que o estacionamento não deveria ser pago, porque se assim fosse, os carros estariam lá estacionados semanas ou dias seguidos, não sendo possível estacionar à porta de casa a não ser que existam garagens para estacionamento. Acrescentou que a Câmara tem estado atenta a este problema, estando possivelmente em vias de dar alguma solução para o mesmo, diminuindo assim a pressão existente no centro da cidade, em relação ao estacionamento. Relativamente ao empreendedorismo e à necessidade de se apoiar o comércio tradicional através de estacionamento gratuito, afirmou que os lugares são ocupados sem renovação de lugares, pelo que as pessoas vêm ao centro da Cidade de Cantanhede e não encontram um local para estacionar a não ser o pago. Acrescentou que, não sendo pago o estacionamento, fica o mesmo bloqueado durante todo o dia e, quem vier de outros sítios para a cidade fazer compras no comércio local, não tem onde estacionar e tem que estacionar a umas dezenas largas de metros do centro da Cidade. Assim, considera que o estacionamento pago pretende, precisamente, estimular a renovação em relação aos carros que lá se encontram estacionados. De seguida, informou que a Câmara aprovou recentemente

a permuta de um estacionamento no Rossio, dividido em propriedade horizontal e que permitirá no futuro, a disponibilização de cerca de 92 lugares de estacionamento em plena Praça Marquês de Marialva. Acrescentou que se pretende criar um regulamento para a utilização daquele espaço, pelo que são aceites sugestões para a elaboração do mesmo. Referiu, como exemplo, que existem locais de estacionamento que oferecem a primeira hora grátis, precisamente para estimular que as pessoas venham ao comércio tradicional e tenham uma hora de estacionamento grátis. Informou ainda que aquele estacionamento será público e permitirá que as pessoas possam estacionar no centro da Cidade sem dificuldade; – Relativamente à questão do Regulamento para atribuição de subsídios, considerou tratar-se de uma situação clara e voltou a referir que a elaboração dos regulamentos é da competência da Câmara Municipal, a qual deve propor a sua aprovação à Assembleia Municipal. De seguida informou que o Sr. Vereador Dr. Pedro Cardoso está a prepará-lo e que o mesmo será apresentado em breve, prevendo-se que seja melhorado e para o qual se agradecem sugestões. Acrescentou que existe um momento próprio em que ele poderá estar em discussão pública e portanto onde todas as pessoas terão a oportunidade para se pronunciarem. Solicitou, de seguida, ao Sr. Vereador Dr. Pedro Cardoso que, com a devida antecedência, fizesse chegar tanto às Associações como aos Membros da Assembleia esse Regulamento para que o mesmo possa ser analisado e melhorado. Recordou ainda que, tal Regulamento será presente à Assembleia Municipal onde, também ali poderá ser discutido, criticado, aprovado ou reprovado; – Relativamente à questão da reabertura dos postos de enfermagem em Vilamar, Corticeiro de Cima e São Caetano, informou ter enviado um ofício ao Sr. Presidente da ARS solicitando a tomada de uma posição sobre o assunto e do qual aguarda resposta, uma vez que não é possível celebrar qualquer protocolo sem uma resposta positiva daquela

entidade, a qual se espera que seja rápida para se poder proceder à abertura dos referidos postos de enfermagem. – Relativamente ao estacionamento das grandes superfícies, como do Lidl, Intermarché ou Modelo, informou que os mesmos são privados e obrigatórios por força do Regulamento Municipal que assim o obriga. Informou ainda que, dependendo da dimensão dos terrenos onde são implantadas aquelas superfícies, os quais são privados, os mesmos são de maiores ou menores dimensões; - Finalmente e relativamente à publicação no Diário da República do Decreto-Lei n.º 30/2015, de 12 de fevereiro, informou que o mesmo procede à transferência de competências para os Municípios na área da Educação, Saúde, Cultura e da Ação Social e que, também ele subscreve totalmente todas as questões que foram elencadas na sessão. Afirmou ser necessário estar com atenção para ler, entre linhas, qual a abrangência da transferência daquelas competências. Referiu ainda que, a que seria um grande desafio e serviria mais o Concelho, seria a mais polémica e a mais sensível, ou seja a da área da Saúde. Acrescentou ter-se informado junto do Ministério da Saúde para tentar perceber o que representava aquela delegação de competências, através de contratos interadministrativos pelos quais o Estado Central transfere para o Município o respetivo envelope financeiro, tal como já acontece na área de Educação com o pré-escolar, o primeiro e o segundo ciclo. Considerou ainda que, nesta área da saúde, deveria existir um debate, não só no Executivo mas também na própria Assembleia, sobre a saúde no futuro e propor ao Ministério da Saúde e ao Governo Central o que poderia ser uma experiência na área da saúde. Só no âmbito das políticas da saúde, onde existiria uma definição da estratégia municipal e intermunicipal, o Município seria chamado a administrar as unidades de saúde, tais como centros de saúde ou unidades de saúde familiar, bem como proceder à sua manutenção e construção. Procedeu, de seguida à leitura da

alínea c) das delegações de competências na área da saúde, do seguinte teor: “Estas matérias são delegáveis, por exemplo, no âmbito da gestão de recursos humanos, por recrutamento, locação, gestão, formação e a avaliação de desempenho dos técnicos superiores, técnicos superiores de saúde, técnicos de diagnóstico e terapêutica, assistentes técnicos e assistentes operacionais”. Após a leitura daquela alínea, achou que os técnicos de saúde também abrangeria os médicos e enfermeiros, mas não. Recordou que, o Concelho está há alguns anos com falta de médicos, problema existente por todo o país, e que, há dois ou três meses atrás, foi informado pela responsável do Centro de Saúde que 6.000 utentes no concelho de Cantanhede não tinham médico de saúde. Entretanto reformou-se a Dr.ª Natália Maurício e reformou-se a Dr.ª Fernanda Mineiro da USF de Cantanhede e da USF “As Gândras” em Febres. Informou ainda que, depois de muita pressão, numa reunião que teve com a ARS Centro, foi informado que no dia 2 de Maio, chegarão dois médicos, um para cada uma daquelas unidades de saúde. Considerou também que, se o Município pudesse gerir efetivamente a área da saúde, lançaria esse desafio, porque considera que a área da saúde é extremamente importante. Recordou ainda que, foi a pensar na população idosa do Concelho que foram abertos os postos de enfermagem e que o Município vai ter a Unidade de Cuidados na Comunidade. Referiu também que, o Ministério da Saúde solicitou ao Município de Cantanhede a compra de uma carrinha, como já fez para as três Unidades de Saúde Familiares do Concelho, tendo em vista auxiliar aquele novo serviço nos cuidados ao domicílio. Referiu ainda que o Município tem a melhor Rede Social do Distrito, tem as IPSS’s a funcionar muito bem e tem identificados os idosos que vivem em situação de fragilidade e aos quais se fazem domicílios, por vezes mais que uma vez por dia, factos que permitiriam um bom esquema de saúde aos níveis dos cuidados a prestar à comunidade, especialmente

na população mais idosa. Finalmente concluiu que, ao contrário do Município de Cantanhede, há Municípios que de uma forma voluntária poderão celebrar aqueles acordos, mas considera que o futuro vai-se encarregar de os melhorar e de os corrigir e quem sabe, aquela descentralização, no futuro, tenderá para que efetivamente exista uma relação de proximidade e os Municípios possam vir a ter uma ação muito mais interventiva.-----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção o Sr. Presidente da Mesa deu por encerrado o período antes da ordem do dia.-----

----- **Entrou-se de seguida no Ponto 1 da Agenda de Trabalhos - «Apreciação de uma informação do Sr. Presidente da Câmara»:**-----

----- O Sr. Presidente da Mesa deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Murte, Dr. Carlos Fernandes, o qual referiu que, ao apreciar a informação do Sistema de Gestão dos Espaços Verdes e Ambiental da INOVA, relativamente à estrada nacional 234, verificou que aquela Empresa Municipal faz a manutenção de 14 espaços verdes daquela via, ficando a faltar o separador que dá acesso à Zona Industrial de Murte, uma das principais zonas industriais do concelho onde passam diariamente milhares de viaturas, a qual também deveria ser considerada. Questionou também sobre a questão da aplicação de tapete nas restantes passagens de nível do Concelho, para além das duas já executadas.-----

----- Interveio de seguida o Sr. Pedro Macedo, solicitando que os Serviços competentes da Câmara verificassem a drenagem das águas pluviais da zona industrial de Febres, em virtude de se verificar que os trabalhos executados não asseguram eficazmente o escoamento da água e agrava a segurança da circulação rodoviária na referida zona industrial. Acrescentou que as águas descaem para terrenos privados e vão de encontro à Nacional 234, onde ali se junta e para além de

ser esteticamente mau para quem quer promover a empregabilidade, também poderá causar insegurança na circulação e dificuldades de acesso às superfícies industriais.-

----- O Sr. Presidente da Mesa deu a palavra à Sr.ª Vice-Presidente da Câmara, Dr.ª Helena Teodósio, a qual respondendo ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Murte, Dr. Carlos Fernandes, relativamente ao separador informou ser uma obra municipal que carece de autorização da Junta Autónoma de Estradas e que se encontram em análise, a pensar na quantidade de rotundas ou separadores, alguns projetos destinados a melhorar as estradas, como por exemplo a que liga Cantanhede à Tocha. Acrescentou que não se consegue fazer a melhoria de todas as rotundas de uma vez porque são muitas até à EN109 mas que esse trabalho está programado. Acrescentou ainda que, essa melhoria não significa que todas as rotundas e separadores tenham que ser forçosamente ajardinados, pois poderão ser requalificados ou melhorados com outro tipo de materiais que não necessitem de manutenção constante. Especificamente em relação a Murte, informou que o Departamento de Urbanismo já têm a nota para apresentar uma proposta de melhoria e de requalificação daquela rotunda, a qual será obviamente colocada à consideração da Junta de Freguesia de Murte. Relativamente às passagens de nível, informou que, efetivamente duas já foram arrançadas, estando todas as outras programadas e com a devida autorização da REFER. Relativamente à drenagem das águas pluviais, informou que a Câmara tem a decorrer uma empreitada que incidiu substancialmente em quatro locais, nomeadamente, na Zona Industrial de Febres, em Murte (já está concluída), em Portunhos junto ao Restaurante e na Sanguinheira na Lagoa Negra. Relativamente à Zona Industrial de Febres, verificando-se que a intervenção efetuada não tinha surtido o efeito pretendido, informou que terão de ser equacionadas algumas correções, embora existam algumas intervenções previstas para a Zona Industrial que

vão ser feitas pela parte da administração direta da Câmara. Referiu ainda que espera que a situação fique totalmente controlada e que, caso tal não aconteça façam chegar essa nota aos Serviços Camarários. -----

----- Interveio ainda o Sr. Presidente da Câmara, acrescentando que conhece bem a realidade de Febres e que se estão a tentar corrigir situações que já têm muitos anos. Informou ainda que, há cerca de 4 anos, relativamente à construção do Complexo Desportivo de Febres e às eventuais consequências na dificuldade da drenagem das águas pluviais, foi realizado um estudo que foi do conhecimento da Junta de Freguesia. Foi feito um mapeamento em toda a Freguesia de Febres, desde a zona das Lagoas, no extremo oposto da nascente até à zona do Complexo Desportivo e foram identificados meia dúzia de pontos de constrangimento. Tratavam-se de valas hidráulicas por onde a água escoava e iam para o Barracão e para o Pontão, valas essas que foram simplesmente cortadas, tornando muito difícil uma intervenção. Acrescentou que se procura fazer um diagnóstico e posteriormente encontrar soluções e pediu a atenção dos Presidentes de Junta para que, num momento em que chovesse muito, informassem em tempo real pois é nesses momentos que lá devem ir os técnicos para fazerem essa avaliação. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da documentação entretanto entregue.-----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 2 - «Conselho Cinegético Municipal / Designação de um Autarca de freguesia, de acordo com o estipulado na alínea e) do N.º 2 do art.º 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto»:-----**

-----Solicitadas propostas para Eleição do Presidente da Junta que fará parte do Conselho Cinegético Municipal, a bancada do PSD propôs o Presidente da União das

Freguesias dos Covões e da Camarneira, Sr. Asdrúbal Neto Torres, lista esta identificada com a letra A. Por parte do PS não foi apresentada qualquer proposta.---

----- Efetuada a votação, por escrutínio secreto, verificou-se o seguinte resultado: --

----- Lista A:-----

----- 27 Votos a favor; -----

----- 1 Votos contra; -----

----- 2 Votos brancos;-----

----- Apurada a respetiva votação foi eleito o Presidente da União das Freguesias dos Covões e da Camarneira, Sr. Asdrúbal Neto Torres, para o cargo a que havia sido proposto.-----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 3 - «XXII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses / Designação de um autarca de Freguesia, nos termos do n.º 2, art.º 6.º, dos Estatutos da ANMP»:**-----

-----Solicitadas propostas para Eleição do representante dos Presidentes de Junta que irá participar no Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a bancada do PSD propôs a Presidente da Junta de Freguesia de Cadima, Dr.ª Regina Marise dos Santos Pessoa, a qual designou como Proposta A. Por parte do PS não foi apresentada qualquer proposta.-----

----- Efetuada a votação, por escrutínio secreto, verificou-se o seguinte resultado: --

----- Lista A:-----

----- 22 Votos a favor; -----

----- 1 Votos contra; -----

----- 7 Votos brancos;-----

----- Apurada a respetiva votação foi eleita a Presidente da Junta de Freguesia de Cadima, Dr.ª Regina Marise dos Santos Pessoa.-----

----- Tomou a palavra o Sr. Presidente da Mesa, Enf.º José Maria Maia Gomes, o qual informou que, os **Pontos 4 a 17**, «**Apreciação, discussão e votação da minuta do contrato interadministrativo a celebrar entre o Município de Cantanhede e as Juntas de Freguesia do Concelho**», «**Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à freguesia de Ançã, destinado à realização de obras diversas da sua competência**», «**Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à freguesia de Cadima, destinado à realização de obras diversas da sua competência**», «**Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à freguesia de Cadima, destinado à participar nas obras de Reabilitação e Restauro do antigo edifício da Junta de Freguesia**», «**Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à freguesia de Febres, destinado à realização de obras diversas da sua competência**», «**Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à freguesia de Murtede, destinado à realização de obras diversas da sua competência**», «**Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à freguesia de Ourentã, destinado à realização de obras diversas da sua competência**», «**Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à freguesia de Sanguinheira, destinado à realização de obras diversas da sua competência**», «**Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à freguesia de São Caetano, destinado à realização de obras diversas da sua competência**», «**Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à freguesia da Tocha, destinado à realização de obras diversas da sua competência**», «**Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à União das Freguesias de Cantanhede e Pocarixa, destinado à realização de obras diversas da sua competência**»,

«Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à União das Freguesias de Covões e Camarneira, destinado à realização de obras diversas da sua competência», «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à União das Freguesias de Portunhos e Outil, destinado à realização de obras diversas da sua competência», «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima, destinado à realização de obras diversas da sua competência», referem-se a assuntos relacionados com subsídios atribuídos às Freguesias, os quais serão esclarecidos globalmente pelo Executivo Municipal, sendo de seguida, apreciados cada um por si e votados individualmente.—

----- Tomou a palavra a Sr.^a Vice-Presidente da Câmara, Dr.^a Helena Teodósio, a qual informou que o ponto 4 destina-se à aprovação da minuta dos contratos interadministrativos a celebrar com as Juntas de Freguesia, que no fundo será igual para todas. Chamou também a atenção para o ponto 7, mencionando que não se trata de um contrato interadministrativo, estando sim relacionado com a Lei 75/2013, de 12 de setembro, que introduziu alterações às competências das Juntas de Freguesia. Recordou que já foram presentes à Assembleia os acordos de execução que tinham a ver, concretamente, com as competências próprias das Juntas sendo a única e exclusiva competência legal que a Câmara teria que cumprir. Recordou ainda que, o Município de Cantanhede, há anos que tinha acordos estabelecidos com as Juntas de Freguesia, pelos quais transitavam para as Juntas um valor determinado, destinado a que as próprias Juntas realizassem algum tipo de obras, podendo gerir aquela verba. Acrescentou que, foi no decorrer desse princípio que se concluiu, pela celebração dos acordos de execução que as Juntas ficariam prejudicadas, uma vez que só transitaria o valor relativo, por exemplo, às verbas utilizadas nas escolas, na limpeza das

sargetas, dos sumidouros, dos parques infantis, etc. e dos espaços verdes. Celebrados esses acordos de execução, entendeu-se que, realmente, as Juntas de Freguesia no seu próprio terreno podem e fazem de uma forma eficaz e eficiente muitas obras que não são da sua própria responsabilidade. Assim, foram realizadas reuniões com as Juntas de Freguesia a fim de averiguar quais eram as áreas nas quais pretendiam investir, áreas essas diferentes de Junta para Junta. Esclareceu, de novo que, relativamente a obras que as Juntas irão fazer, mas que não são da sua competência, de acordo com o que diz a Lei e que são competências da Câmara Municipal, concretamente a requalificação urbana, nesse caso serão celebrados contratos interadministrativos cuja minuta será aprovada no ponto 4. Por outro lado, verificaram-se outro tipo de obras que as Juntas pretendiam fazer e que cabem nas suas próprias competências, como por exemplo, requalificação, melhoria de cemitérios, fontenários, etc... e que nesse caso apenas poderão ser comparticipadas através de subsídios. De seguida, informou que há Juntas de Freguesia, concretamente Cordinhã, Sepins e Bolho que têm única e exclusivamente contratos interadministrativos porque as obras que pretendem fazer são áreas que eram da competência do Município e há outras que, como propuseram outro tipo de obras mais dispersas, têm um complemento através da atribuição de um subsídio. Informou ainda que, a soma dos valores atribuídos com os contratos interadministrativos e os subsídios ascende a cerca de 300.000,00 €, para além das verbas já distribuídas através dos acordos de execução e de outros subsídios. Esclareceu ainda que o ponto 7 destina-se especificamente à atribuição de um subsídio à freguesia de Cadima, relacionado com uma intervenção e uma candidatura que a Junta fez à ADELO, para a recuperação da chamada Casa Amarela, no centro de Cadima. Referiu ainda já ter sido atribuído outros subsídios deste género, nomeadamente, à União de Freguesia

de Portunhos e Outil, à União de Freguesia de Cantanhede e Pocariça e a Associações diversas. Recordou ainda que os acordos de execução foram estabelecidos por 3 anos, ou seja até ao final do mandato. Para além desses acordos de execução foram também celebrados protocolos destinados aos apoios aos caminhos vicinais em termos de fornecimento de máquinas, de mão-de-obra e de tout-venant. Finalmente referiu que os contratos interadministrativos são celebrados por 1 ano, dada a dificuldade reconhecida, das Juntas puderem conseguir programar todas as pequenas obras até ao final do mandato.-----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção, foi colocado a votação o **Ponto 4 - «Apreciação, discussão e votação da minuta do contrato interadministrativo a celebrar entre o Município de Cantanhede e as Juntas de Freguesia do Concelho»**, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção, foi colocado a votação o **Ponto 5 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à freguesia de Ançã, destinado à realização de obras diversas da sua competência»**, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção, foi colocado a votação o **Ponto 6 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à freguesia de Cadima, destinado à realização de obras diversas da sua competência»**, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção, foi colocado a votação o **Ponto 7 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à freguesia de Cadima, destinado à participar nas obras de Reabilitação e Restauro do antigo edifício da Junta de Freguesia»**, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção, foi colocado a votação o **Ponto 8 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à freguesia de Febres, destinado à realização de obras diversas da sua competência»**, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção, foi colocado a votação o **Ponto 9 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à freguesia de Murtede, destinado à realização de obras diversas da sua competência»**, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção, foi colocado a votação o **Ponto 10 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à freguesia de Ourentã, destinado à realização de obras diversas da sua competência»**, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção, foi colocado a votação o **Ponto 11 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à freguesia de Sanguinheira, destinado à realização de obras diversas da sua competência»**, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção, foi colocado a votação o **Ponto 12 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à freguesia de São Caetano, destinado à realização de obras diversas da sua competência»**, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção, foi colocado a votação o **Ponto 13 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à freguesia da Tocha, destinado à realização de obras diversas da sua competência»**, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção, foi colocado a votação o **Ponto 14 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, destinado à realização de obras diversas da sua competência»**, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção, foi colocado a votação o **Ponto 15 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à União das Freguesias de Covões e Camarneira, destinado à realização de obras diversas da sua competência»**, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção, foi colocado a votação o **Ponto 16 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à União das Freguesias de Portunhos e Outil, destinado à realização de obras diversas da sua competência»**, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção, foi colocado a votação o **Ponto 17 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima, destinado à realização de obras diversas da sua competência»**, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 18 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à freguesia de Febres, destinado à realização da Semana Cultural»**:-----

----- O Sr. Presidente da Mesa deu a palavra ao Sr. João Paulo Vagos, o qual colocou a seguinte questão: Em que ponto ou classificação do documento entregue sobre as iniciativas culturais do concelho de Cantanhede e orientações de apoio logística, se enquadra o evento da presente proposta? Sendo uma semana cultural de 2014, porque só agora a proposta é apresentada? -----

----- Foi dada a palavra ao Sr. Vereador Dr. Pedro Cardoso, o qual informou tratarem-se de subsídios atribuídos no âmbito das semanas culturais realizadas em 2014, os quais foram analisados e avaliados e que só são presentes nesta sessão por serem atribuídos a Juntas de Freguesia, tal como irá acontecer com os pontos seguintes.---

----- Retomou a palavra o Sr. João Paulo Vagos, referindo que, constam no documento apresentado sobre “Iniciativas culturais no concelho de Cantanhede, orientações de apoio e logística”, várias alíneas, tais como: al. e) “Classificação geral das iniciativas e valores de referência”; al. a) “Iniciativas gastronómicas temáticas”; al. b) “Projetos especiais”; al. f) “outro projetos-valor a considerar”; al. a) “iniciativas gastronómicas e temáticas”; al. b) “até à terceira edição a iniciativa podendo prolongar-se por mais anos”; al. c) “atendendo a várias circunstâncias apoio ao nível da descentralização cultural; al. d) “Iniciativas pontuais”; al. e) “Projetos especiais; al. f) “outros projetos”, etc... Voltou assim a questionar sobre a classificação dada ao evento à luz daquele documento, pois não conseguiu enquadrar a proposta apresentada naquelas alíneas. Por outro lado, referiu ainda que, no ponto b) daquele documento, é referido que as avaliações devem ser feitas antecipadamente e não posteriormente, o que não será o caso da proposta do Ponto 20, pois o evento já se realizou. Assim, solicitou algum esclarecimento sobre o assunto.-----

----- Interveio, de novo, o Sr. Vereador Dr. Pedro Cardoso, esclarecendo que, embora não tendo o documento em questão, naquele momento, verifica-se que todos os eventos (semanas culturais, eventos, festivais de Folclore...) estão criteriosamente encaixados nos vários anos e são previamente trabalhados, avaliados e aprovados com todos os responsáveis. De seguida, esclareceu ainda que, o facto de alguns eventos serem subsidiados após a realização dos mesmos deve-se a várias

circunstâncias, nomeadamente, por falta de entrega de relatório ou por questões orçamentais.-----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção, foi colocado a votação o **Ponto 18 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à freguesia de Febres, destinado à realização da Semana Cultural»**, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com 21 votos a favor e 7 abstenções.-----

----- Por parte da bancada do PS foi apresentada a presente Declaração de Voto: “Os deputados do P.S. abstiveram-se na votação do ponto 18º- “Atribuição de subsídio à Freguesia de Febres, destinado à realização da semana cultural” porquanto: Não foi possível aferir onde se enquadra a atribuição do mesmo nas orientações de apoio e logística das iniciativas culturais do Concelho de Cantanhede, que nos foi facultado. Aliás, no ponto B do documento exige-se que os pedidos sejam antecipadamente considerados, devidamente acompanhados e posteriormente avaliados, o que não é possível apurar neste caso concreto.”-----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção, foi colocado a votação o **Ponto 19 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Febres, destinado ao ciclo de Teatro Amador de Cantanhede»**, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com 25 votos a favor e 3 abstenções.-----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 20 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à freguesia da Sanguinheira, destinado à realização do VIII Fim de Semana Cultural»**:------

----- O Sr. Presidente da Mesa deu a palavra à Sr.ª Presidente da União das Juntas de Freguesia de Cantanhede e Pocariça, Prof.ª Aidil Machado, a qual referiu não saber ao certo quantas semanas culturais promovidas pelas Juntas de Freguesia existem no concelho de Cantanhede, mas acredita que o conceito é igual para todas e se a

presente proposta veio mais tarde, algum motivo deve ter tido. Acrescentou que, em anteriores sessões, já foram votadas muitas semanas culturais e sempre com os mesmos argumentos, não percebendo os problemas que agora se estão a levantar.—

----- Interveio, de seguida, o Sr. João Paulo Vagos, afirmando que a questão, nada tem a ver com esta ou aquela Semana Cultural e que os elementos da Bancada do PS são da opinião que todos os eventos existentes no Concelho contribuem em muito para a grandeza e para a valorização do mesmo, devendo existir, ser incentivados e apoiados. Acrescentou não se tratar de nenhuma questão de desconfiança e que se referiu a apoios pontuais atribuídos para serem aprovados de uma forma concreta e transparente e saber enquadrá-los num determinado regulamento.-----

----- Foi também dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Murte, Dr. Carlos Fernandes, o qual voltou a referir que a definição de critérios mais objetivos para a atribuição de subsídios às coletividades em nada lhe choca, só não consegue perceber porque é que se está a registar uma abstenção relativamente aos subsídios das semanas culturais. Acrescentou que, em relação ao ciclo do teatro amador, os critérios estão perfeitamente estabelecidos, sendo todos os subsídios iguais para todos os grupos do teatro amador do concelho, tal como acontece com as semanas culturais. Referiu ainda parecer-lhe um pouco estranho que na presente sessão se abstenham porque não sabem exatamente quais são os critérios utilizados, quando há duas ou três Assembleias atrás, estavam a dizer que determinada freguesia deveria receber mais porque o critério deveria ser qualitativo. Finalmente, considerou que se está a passar para um critério extremamente perigoso, uma vez que, são realizadas reuniões com as demais Juntas de Freguesia, nas quais se fala sobre a distribuição dos subsídios e sobre aqueles critérios e onde todos se calam, e depois, na sessão abstêm-se na atribuição de subsídios para os restantes parceiros, correndo

o risco de um dia as restantes juntas se absterem na atribuição de subsídio à Junta A, B ou C.-----

----- Finalmente, voltou a intervir o Sr. Vereador Dr. Pedro Cardoso, voltando a referir que todos os apoios dados no âmbito da cultura, para além da transparência, para além do enquadramento em critérios previamente estabelecidos e que são do conhecimento de todos, estão edificados por tipologias e todas as semanas, qualquer instituição sabe previamente quanto vai receber, de acordo com o que é trabalhado nas reuniões conjuntas. Acrescentou que consta dos critérios estabelecidos que o valor máximo para uma semana cultural é de 1.000,00 € e se só é 750,00 € ou 250,00 € será por razões óbvias, como por exemplo, o facto de, o evento durar apenas um fim de semana.-----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção, foi colocado a votação o **Ponto 20 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à freguesia da Sanguinheira, destinado à realização do VIII Fim de Semana Cultural»**, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com 25 votos a favor e 3 abstenções.-----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 21 - «Apreciação, discussão e votação da proposta do Regulamento de Equipamentos e/ou instalações Desportivas do Município de Cantanhede»**:-----

----- O Sr. Presidente da Câmara, Dr. João Moura, informou tratar-se da criação de um único Regulamento que abrange todas as instalações desportivas municipais, documento elaborado e proposto pelos próprios serviços e aprovado pela Câmara. Acrescentou ser mais fácil trabalhar com um documento único e comum a todas as instalações do que ter de criar um novo Regulamento sempre que haja uma nova instalação desportiva. Sobre o documento em si, informou ainda que se trata de uma

adaptação à legislação que foi saindo e aos novos tempos e que, no mesmo, estão definidas as regras gerais de funcionamento de todas as instalações desportivas, os princípios gerais, as formas de gestão dos equipamentos, a utilização dos mesmos, horários de funcionamento, forma de cedência de instalações, as prioridades nas cedências das instalações e as condições de utilização, nomeadamente, em relação às taxas, à realização de obras, aceitação de regulamento, seguro e termo de responsabilidade, bens, valores e segurança.-----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção, foi colocado a votação o **Ponto 21 - «Apreciação, discussão e votação da proposta do Regulamento de Equipamentos e/ou instalações Desportivas do Município de Cantanhede»**, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 22 - «Apreciação, discussão e votação da 1.ª Revisão ao Orçamento e GOP´s para 2015»**:------

----- O Sr. Presidente da Mesa deu a palavra à Sr.ª Vice-Presidente da Câmara, Dr.ª Helena Teodósio, a qual antes de entrar no assunto propriamente dito informou que recebeu uma comunicação da Diretora do Departamento de Obras Municipais dando conta que, efetivamente, foram colocados sinais de despiste e de perigosidade à entrada de Outil, mas que os mesmos desapareceram. Informou ainda que, no dia seguinte serão colocados novos sinais naquele local. Passando ao assunto em análise, informou que a primeira Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, tem a ver essencialmente com a criação de duas novas rúbricas que são necessárias, uma destinada à possibilidade de permuta de um espaço para parque de estacionamento, outra relativa à aquisição de um edifício para fins culturais ainda em negociação. Informou ainda que também se trata da alteração de uma verba relativa a equipamentos dos Bombeiros, a qual estava incorretamente numa área das

Juntas de Freguesia e que tinha que transitar para uma outra rubrica.-----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção, foi colocado a votação o **Ponto 22 - Apreciação, discussão e votação da 1.ª Revisão ao Orçamento e GOP's para 2015**», tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com 22 votos a favor e 6 abstenções.-----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 23 - «Apreciação, discussão e votação da cedência das posições contratuais do Município de Cantanhede à INOVA, Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM-SA relativa às prestações de serviço com a SIMRIA, ERSUC e CESAB»:**-----

----- O Sr. Presidente da Mesa deu a palavra ao Sr. Prof. Abel Carapêto, o qual afirmou não ser a primeira vez que os Membros da Assembleia são chamados a votar um conjunto de situações relacionada com a INOVA, sem terem conhecimento dos atos de gestão ou de qualquer informação financeira daquela Empresa Municipal, o que seria conveniente para poderem tomar posições mais definidas sobre aquelas questões.-----

----- Respondeu o Sr. Presidente da Câmara, Dr. João Moura que todos os relatórios de gestão da INOVA presentes à Câmara são do domínio público, inclusive publicitados via Internet e fazem parte integrante do Relatório de Gestão do Município. Acrescentou ainda que tais documentos podem ser consultados permanentemente.--

----- Não havendo mais pedidos de intervenção, foi colocado a votação o **Ponto 23 - «Apreciação, discussão e votação da cedência das posições contratuais do Município de Cantanhede à INOVA, Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM-SA relativa às prestações de serviço com a SIMRIA, ERSUC e CESAB»**», tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

----- Seguidamente, a bancada do Partido Social Democrata apresentou uma proposta para que todos os assuntos apreciados nesta sessão fossem aprovados em minuta para efeitos imediatos. Esta proposta, após votação, foi aprovada por unanimidade. -----

----- Estando prestes a dar por encerrada a sessão, o Sr. Presidente da Mesa, questionou se algum elemento do público queria usar da palavra, não tendo havido inscrições.-----

----- Finalmente, sendo 17h30 horas, o Senhor Presidente da Assembleia deu a sessão por encerrada, da qual se lavrou a presente ata para constar, que vai ser assinada pelos membros da Mesa. -----

----- O Presidente:

----- O Primeiro Secretário:

----- A Segunda Secretária: